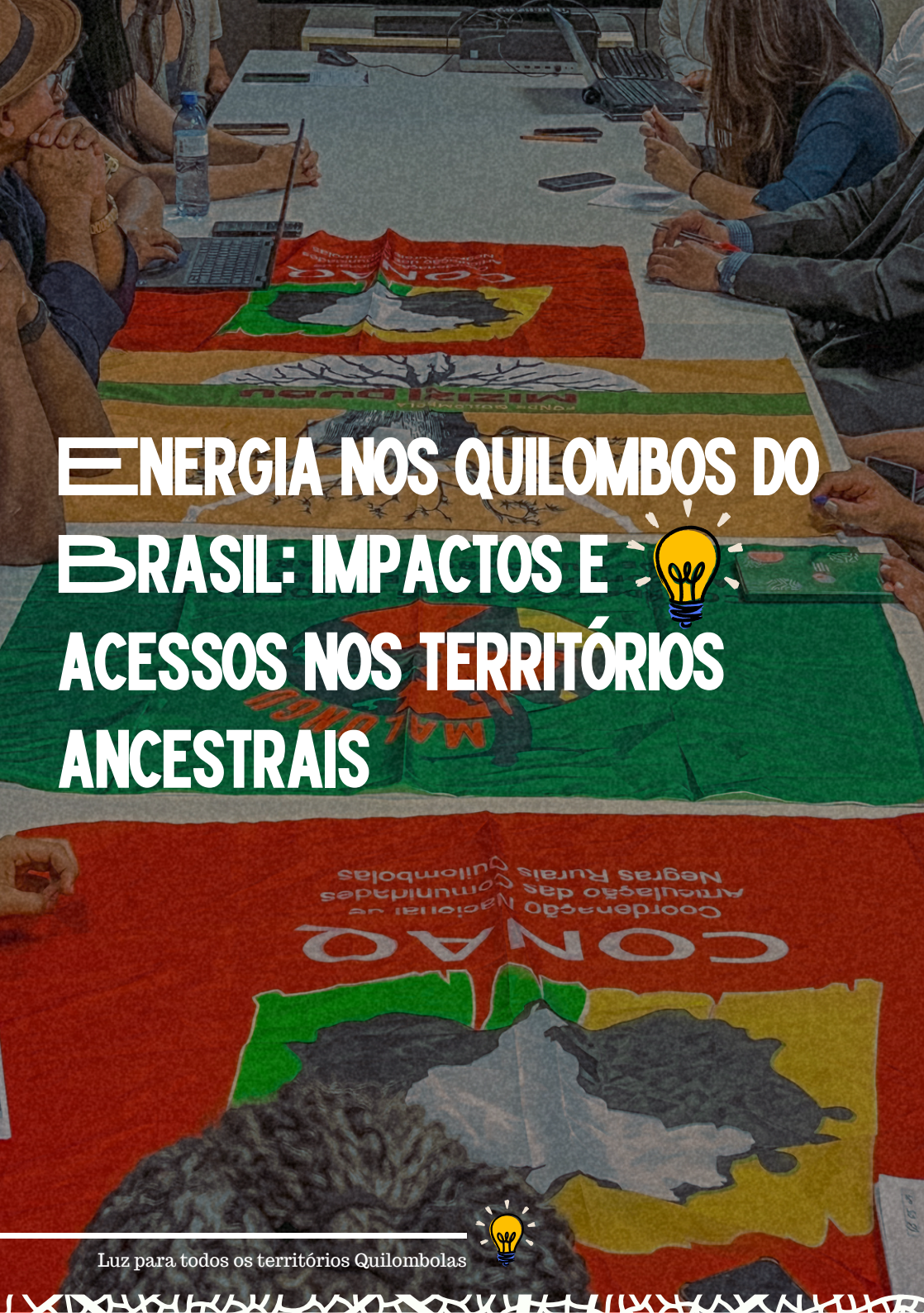


ENERGIA NOS QUILOMBOS DO BRASIL: IMPACTOS E ACESSOS NOS TERRITÓRIOS ANCESTRAIS





ENERGIA NOS QUILOMBOS DO BRASIL: IMPACTOS E ACESSOS NOS TERRITÓRIOS ANCESTRAIS

Luz para todos os territórios Quilombolas



CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Energia nos quilombos do Brasil [livro eletrônico]: impactos e acessos nos territórios ancestrais / Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas ; organização Selma dos Santos Dealdina Mbaye...[et al.] ; Fotografia Pedro Garcês. -- Brasília : Associação Nacional de Quilombos para Cooperação Negra Anastácia, 2025. Formato: PDF Outros organizadores: Jhonny Martins de Jesus, Sandra Maria da Silva Andrade, Nathália Purificação, Sarah Fogaça da Silva. ISBN 978-65-996160-7-5

1. Acesso à energia - Quilombolas.

2. Quilombos.

3. Empreendimentos - Energia elétrica.

4. Transição energética.

5. Consulta livre prévia e informada.

I. Mbaye, Selma dos Santos Dealdina. II. Garcês, Pedro. III. Título. CDD-333.79

Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213
(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Índices para catálogo sistemático

1. Energia 333.79

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO: Selma dos Santos Dealdina Mbaye, Jhonny Martins de Jesus, Sandra Maria da Silva Andrade, Nathália Purificação e Sarah Fogaça da Silva.

REVISÃO: Selma dos Santos Dealdina Mbaye e Andréa Souza Bomfim

Normalização ABNT: Samantha Andrielle Moreira de Castro

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Ailton Borges

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA CONAQ: Ana Maria Cruz, Arilson Ventura, Célia Cristina Silva, Celso Araújo, Denildo Rodrigues de Moraes, Fabio Fernando de Souza, Florisvaldo Rodrigues da Silva, Ivo Fonseca Silva, Laura Ferreira da Silva, Maria Aparecida Sousa, Maria Isabel Cabral da Silva, Maria Rosalina dos Santos, José Alex Borges, José Andrey dos Santos Cardoso, José Carlos Galiza Guerreiro, José Silvano Silva Santos, Justino Campos (In Memoriam), Núbia Cristina Santana de Sousa, Sandra Maria da Silva Andrade, Sandra Pereira Braga, Valmir dos Santos e Xifronese Santos.

COMUNICAÇÃO: Nathália Purificação

FOTOGRAFIA: Pedro Garcês

CONSULTORIA: Raiana Schirmer Soares e Ivo Lima dos Santos

CONTRIBUIÇÕES: Sarah Fogaça da Silva

APRESENTAÇÃO

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) surgiu como uma importante força do movimento quilombola no Brasil. Originada da transformação de uma Comissão Provisória em 1996, a CONAQ consolidou-se como um movimento social essencial na luta por direitos e reconhecimento das comunidades quilombolas. O II Encontro Nacional, realizado em 2000, marcou um momento decisivo para essa articulação, fortalecendo a representação direta das comunidades. Atualmente, a CONAQ está presente em 24 estados e atua junto a aproximadamente 6 mil comunidades quilombolas, por meio de diferentes formas organizativas, como Associações, Federações e Comissões. Seu protagonismo no cenário nacional ampliou o debate sobre a diversidade étnica do Brasil e reafirmou a resistência quilombola. Neste sentido, dentre as atuações da CONAQ, está a produção de dados, mapeamentos, publicações e diagnósticos sobre as realidades das comunidades quilombolas. Esta cartilha é resultado 1º Diagnóstico de Energia realizado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), em parceria com o Instituto Clima e Sociedade (ICS). Participaram deste projeto lideranças quilombolas dos seguintes estados: Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Sergipe, Pará, Piauí e Tocantins.

Foram realizadas três oficinas em localidades: a primeira ocorreu no território quilombola Sumidouro, localizado em Queimada Nova, Piauí; a segunda na comunidade quilombola de Piratuba, no município de Abaetetuba, Pará, e a terceira reuniu, em Brasília, as lideranças quilombolas participantes do diagnóstico. O diagnóstico reflete desafios que vão desde a ausência de energia elétrica até o avanço de grandes empreendimentos energéticos sobre territórios quilombolas.



A RELAÇÃO ENTRE A ENERGIA E OS QUILOMBOS



O acesso à energia segura, de qualidade e acessível é essencial para a efetivação dos direitos básicos dos quilombolas brasileiros. A presença de energia elétrica impacta diretamente os aspectos fundamentais da vida individual e coletiva, como a iluminação pública de estradas, parques, escolas e centros de saúde, além de promover a inclusão digital de jovens e adultos, ampliando as possibilidades de educação e comunicação, e assegurando o funcionamento de serviços energéticos indispensáveis ao bem-estar nos lares quilombolas.

Nas oficinas realizadas no Piauí e no Pará, foram identificados eixos temáticos que evidenciaram convergências nos relatos das lideranças quilombolas sobre a situação da energia em suas comunidades, abrangendo tanto a conjuntura energética quanto os impactos do setor em seus territórios. São eles: dificuldades relacionadas ao acesso à energia nos quilombos; impactos da expansão dos grandes empreendimentos de energia nos territórios quilombolas e protocolos de consulta.

Além dos temas principais, também apareceram assuntos que mostram como a questão da energia coaduna à outras lutas vividas pelos quilombolas, como parte das mesmas batalhas enfrentadas há muito tempo, ou seja, violação de direitos, questões identitárias e culturais e, por conseguinte, o **Racismo Energético**. Esse termo, mencionado durante os debates, foi desenvolvido ao longo dos encontros como uma forma de nomear e decodificar as múltiplas violências que atravessam o sistema energético brasileiro. Mais do que a simples falta de acesso à energia, o racismo energético revela como as desigualdades raciais continuam impactando os territórios quilombolas, reproduzindo lógicas herdadas do período escravocrata e sustentadas por uma cultura nacional historicamente racista.

O racismo energético se manifesta na forma como o Estado e a iniciativa privada ignoram as necessidades das comunidades quilombolas, baseando-se em visões distorcidas e estereotipadas sobre quem são esses povos hoje.



CONTEXTUALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES QUE FIZERAM PARTE DO DIAGNÓSTICO



Figura 1 – Distribuição territorial das comunidades participantes do diagnóstico

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)



OFICINA 1: COMUNIDADE SUMIDOURO-PI



Imagem 1 – Estudo de campo da oficina da Comunidade de Sumidouro Fonte: CONAQ (2023)

A primeira oficina (Imagens 1 e 2) aconteceu na comunidade de Sumidouro, em Queimada Nova (PI), que é impactada por um parque eólico. As lideranças visitaram a usina para conhecer, de perto, o empreendimento e observar seus efeitos no território, como a proximidade das casas, o tamanho da estrutura e as mudanças na paisagem.



Imagem 2 – Oficina da Comunidade de Sumidouro Fonte: (CONAQ, 2023)

O debate sobre energia nas comunidades quilombolas mostra que o problema está além do acesso à luz elétrica. Desde a primeira oficina, evidenciou-se que a energia está ligada a temas como saúde, educação, transporte, internet, meio ambiente e cultura. As lideranças quilombolas apontaram que é preciso pensar a energia de forma holística, considerando como ela afeta a vida e o futuro das comunidades. A falta de estrutura e a ausência do Estado comprometem ainda mais a situação e, por isso, é importante buscar soluções que respeitem a cultura e as necessidades de cada território.



OFICINA 2: COMUNIDADE RAMAL DE PIRATUBA-PA



Imagem 3 - Estudo de campo da oficina da Comunidade de Ramal de Piratuba Fonte: CONAQ (2023)

A segunda oficina do Diagnóstico (Imagens 3 e 4) aconteceu na comunidade de Ramal de Piratuba, em Abaetetuba (PA), onde passam três linhas de transmissão de energia. As lideranças visitaram uma dessas áreas para ver, de perto, as mudanças no território. Assim como os parques eólicos, os “linhões” também causam grandes impactos na paisagem e na vida das pessoas, já que suas estruturas transformam profundamente o modo de viver nos lugares onde são instaladas.

Seja para captar energia cinética dos ventos ou transportar a energia gerada pelas hidrelétricas para lugares distantes, essas estruturas energéticas impossibilitam o prosseguimento do curso da vida como era antes de suas instalações.



Para além dos efeitos visuais, ambientais e estruturais da implantação desses parques energéticos, não há comunicação entre a transmissora de energia (responsável pela construção de operação da linha de transmissão que atravessa o território) e a comunidade. Os relatos demonstram o descontentamento das comunidades com a maneira com a qual os empreendimentos são instalados.

Surgiram diversas questões durante esse processo, como: quem ganha o quê? As medidas compensatórias de caráter monetário estão sendo destinadas a quem? As medidas compensatórias (quando existem) são propostas por parte de quem? Ou seja, moldam mais um cenário de conflito entre o território e as autoridades locais.

O problema da ausência de diálogo entre as empresas de energia e as comunidades quilombolas se articula à outras questões levantadas nas oficinas, como a presença do racismo energético. Enquanto as comunidades se reconhecem como guardiãs de uma cultura viva e sustentável, o olhar externo frequentemente desconsidera suas demandas atuais, como o acesso à energia. Essa desconexão reforça desigualdades e dificulta a criação de políticas públicas que atendam, de fato, às realidades quilombolas.



Imagem 4 - Oficina da Comunidade de Ramal de Piratuba Fonte: CONAQ (2024)



OFICINA 3: BRASÍLIA-DF



Imagem 5 – Realização da oficina em Brasília Fonte: CONAQ (2024)

Na terceira oficina (Imagens 5 e 6), as lideranças quilombolas se reuniram novamente para continuar o debate sobre a situação da energia em seus territórios. Elas revisaram os principais assuntos discutidos nas oficinas anteriores e, juntas, pensaram em estratégias para levar suas demandas aos órgãos do governo federal, conciliando as mesmas às lutas quilombolas.





Imagem 6 - Finalização da oficina em Brasília Fonte: CONAQ (2024)

O espaço da oficina de Brasília contou com a participação de alguns órgãos governamentais, como o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Cultural Palmares e a Secretaria Geral da Presidência.

Um dos encaminhamentos da oficina foi o envio formal de uma lista de perguntas aos ministérios, que incluiu, na ocasião, o Ministério de Minas e Energia (MME), dada a importância de se construir um diálogo entre a CONAQ e o órgão responsável pela política energética nacional. Esse exercício de elaborar coletivamente as reivindicações, com atenção à especificidade dos interlocutores a quem seriam direcionadas, fortaleceu o grupo de lideranças em seu entendimento coletivo sobre a relevância do tema da energia para a manutenção de seus modos de vida e territorialidades.



TEMAS CONVERGENTES SOBRE AS SITUAÇÕES DE ENERGIA NOS QUILOMBOS

De modo geral, a exclusão energética nos quilombos se manifesta de quatro formas principais:

- ausência total de conexão à rede elétrica;
- falta de acesso a serviços energéticos essenciais para o bem-estar das famílias;
- interrupções frequentes ou instabilidade no fornecimento devido à baixa qualidade da rede existente, e
- tarifas elevadas, que tornam a energia economicamente inacessível para grande parte das comunidades quilombolas.

FALTA DE ACESSO À REDE DE ELETRICIDADE

Embora a maioria das comunidades quilombolas já tenha acesso à energia, a falta de eletricidade ainda é uma realidade comum no Brasil. No Pará, por exemplo, cerca de 49 comunidades permanecem sem acesso à energia elétrica, totalizando 3.006 famílias quilombolas¹. Durante a oficina, foram registrados três relatos sobre a falta de acesso à energia elétrica: um em Goiás, outro no Amapá e o terceiro na comunidade Kalunga do Mimoso.

No caso do território Kalunga, em Goiás, foi relatado que, apesar de ter sido um local de lançamento do programa Luz para Todos, em 2004, a comunidade em sua totalidade não recebeu energia elétrica.

No caso do Amapá, de grande parte da Região Norte e de comunidades como a Kalunga do Mimoso, no Tocantins, a falta de acesso à eletricidade está diretamente ligada à dificuldade de ampliação do Sistema Interligado Nacional (SIN). Esse sistema, responsável por conectar a maior parte do Brasil à rede elétrica (ver Figura 2), não alcança toda a região Norte devido aos obstáculos geográficos, como a floresta amazônica, os grandes rios e a baixa densidade populacional em áreas remotas. Esses fatores tornam cara e complexa a expansão da infraestrutura de transmissão, levando os operadores do sistema a considerá-la economicamente inviável. Como consequência, muitas comunidades ainda dependem de sistemas isolados de eletricidade (SISOL), que funcionam de forma independente do SIN.

A Rede SISOL utiliza fontes locais de energia, como geradores a diesel e vem incorporando fontes renováveis, como a solar e a eólica, para reduzir a dependência de combustíveis fósseis. Diferente das grandes usinas solares centralizadas, os sistemas solares nesses locais são pequenos e descentralizados, com placas instaladas nos telhados das casas para uso direto das famílias.

¹-Esse levantamento foi feito por lideranças quilombolas na oficina realizada em Brasília. A sistematização dessa informação para os demais estados brasileiros é entendida como uma atividade importante para compreender a questão da exclusão energética quilombola e denunciar essa situação de pobreza energética extrema.



Figura 2 – Mapa da Rede SIN (em azul)
Fonte: MapBiomias (2024)



É o caso da comunidade de Vila Velha, no Amapá, onde a ausência de conexão com a rede nacional obriga o uso de geradores a diesel. Além de causar sérios danos ambientais, esses equipamentos são barulhentos e inseguros. As comunidades quilombolas da região já enfrentaram até 90 dias sem energia devido às falhas técnicas nos geradores, o que afeta diretamente o cotidiano, comprometendo atividades como aulas, convívio social, lazer e a conservação de alimentos e vacinas.

Os relatos das lideranças de Vila Velha (AP) e Kalunga do Mimoso (TO) mostraram que os sistemas isolados de energia não fornecem eletricidade em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades do dia a dia, tanto no uso doméstico quanto nas atividades produtivas. Em vez de promover autonomia energética, esses sistemas acabam gerando novos desafios, o que compromete, ainda mais, a qualidade de vida nas comunidades.



FALTA DE ACESSO A SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE ENERGIA

Mesmo as famílias com acesso à energia elétrica nem sempre conseguem suprir suas necessidades energéticas, seja pelos altos custos da energia, seja pela falta de equipamentos adequados. Os chamados “serviços energéticos” referem-se ao uso prático da energia, como lavar roupa, refrigerar alimentos ou acionar uma bomba d’água.

As comunidades relataram a ausência de sistemas de conforto térmico, como ventiladores ou ar-condicionado, mas destacaram que esses não são prioritários, devido ao clima e à cultura locais. No entanto, a falta de refrigeração de alimentos foi apontada como um problema real, já que muitas famílias ainda não têm acesso a geladeiras ou freezers, essenciais para conservar alimentos e vacinas. Por alternativa, recorrem ao sal para preservar alimentos ou à ajuda de vizinhos. A insegurança energética impede planejamento financeiro e compra de alimentos em maior quantidade, afetando a qualidade de vida das famílias.



“Minha comunidade é rica em cupuaçu, açaí, cacau, tudo que você imagina tem de bom, só que a gente não tinha onde guardar. Eu mesma tive que jogar 20L de açaí fora” (Liderança quilombola do Amapá, 2024).

Foi relatado que a maioria das famílias quilombolas não tem acesso a computadores ou tablets em casa. A falta de energia adequada e de acesso digital compromete direitos básicos como educação, cidadania e trabalho. Isso ficou evidente durante a pandemia, quando as aulas passaram a ser virtuais e muitas crianças quilombolas ficaram excluídas por não terem equipamentos ou internet, reforçando a exclusão social e educacional que afeta essas comunidades, historicamente.



ENERGIA ECONOMICAMENTE INACESSÍVEL

No Brasil, famílias de baixa renda têm direito a descontos na contagem de luz. No caso das famílias quilombolas, o benefício funciona assim: quem consome até 50 kWh por mês, não paga nada; de 51 a 100 kWh, o desconto é de 40%; de 101 a 220 kWh, o desconto é de 10%, e acima de 220 kWh por mês, não há desconto (Brasil, 2023).

Ainda que a regulamentação tarifária do consumo de eletricidade inclua uma cláusula especial para as comunidades quilombolas, dois principais problemas foram discutidos ao longo dos eventos. O primeiro diz respeito à burocracia dos processos de inclusão das famílias quilombolas no CadÚnico, o que acarreta dificuldades de usufruírem da tarifa social. O segundo – e mais importante –, diz respeito às faixas de consumo subsidiadas pela Tarifa Social.

Essas faixas de consumo são consideradas extremamente baixas diante dos novos hábitos de consumo de eletricidade brasileiros e das especificidades do uso de energia nos quilombos. As lideranças identificaram que a determinação dos valores das tarifas sociais indicam um descaso governamental e empresarial em se estar a par das realidades dessa população, compreender suas demandas e, conjuntamente, encontrar soluções do setor energético com respeito às necessidades energéticas quilombolas. Nesse contexto, as faixas de consumo estabelecidas pela Tarifa Social, na percepção das lideranças, representa o quanto é profundo o desconhecimento sobre as comunidades quilombolas e sua relação com a energia.



“[...] o governo diz que tem a tarifa social, porém a tarifa social, ela entra com o limite de consumo, então, no caso, é do bolsa família? É considerado baixa renda [...], porém aquela família, se ela ultrapassar os (citou um número), de consumo mesmo [...], então ela vai pagar o consumo que ela realmente consumiu, é por isso que as pessoas, eles colocam esse limite, que é justamente para que? Pensando que o pobre só pode ter uma geladeira que vai ter três vidros de lâmpada e uma televisão, então é só isso que o pobre tem que ter” (Liderança quilombola do Pará, 2024).

Além disso, essa definição da tarifa social sob linhas de consumo mínimo, muito aquém do necessário, inviabiliza o seu consumo e condiciona uma situação de pobreza e vulnerabilidade energética para as comunidades quilombolas.



O AVANÇO DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

O avanço das energias renováveis nos territórios quilombolas tem ocorrido de forma sistemática, desrespeitando direitos e impactando os modos de vida, sem garantir medidas compensatórias. Depois que os empreendimentos se instalam, muitas vezes não oferecem medidas compensatórias adequadas e, quando oferecem, nem sempre as cumprem.

As oficinas revelaram um padrão recorrente: o direito à consulta livre, prévia e informada vem sendo ignorado, e os empreendimentos iniciam suas atividades sem diálogo com as comunidades. Em muitos casos, os quilombolas só tem conhecimento dos projetos quando eles já estão em andamento, e há relatos de empresas circulando nos territórios antes mesmo de qualquer aviso, o que gera medo e insegurança.

É importante explicar a diferença entre dois termos que aparecem muito nesse debate. São eles: medidas de mitigação e medidas de compensação por danos ambientais. Abaixo, mostramos um resumo do que significa cada um.

- A Mitigação refere-se às ações planejadas e implementadas para prevenir, reduzir ou minimizar os impactos negativos que um empreendimento possa causar ao meio ambiente e às comunidades locais, antes ou durante a execução do projeto. Isso pode incluir medidas como a preservação de áreas culturalmente importantes, a manutenção de recursos naturais essenciais para a subsistência da comunidade, ou a adaptação do projeto para evitar interferências em práticas tradicionais.
- A Compensação ocorre após a constatação dos danos ambientais que não puderam ser mitigados. Ela envolve a implementação de ações para reparar ou compensar as comunidades afetadas pelos impactos. Em territórios quilombolas, a compensação pode incluir a restauração de áreas degradadas, a oferta de benefícios sociais e econômicos, ou a criação de programas que promovam a cultura e a identidade quilombola como forma de reparar os danos imateriais sofridos.

Enquanto a mitigação busca evitar ou minimizar os impactos, a compensação atua para tentar remediar os danos que já ocorreram, sendo ambas fundamentais para a proteção dos direitos e da qualidade de vida dos quilombos, frente ao avanço de projetos de energia renovável em seus territórios.

As empresas costumam prometer contratar quilombolas durante as instalações como contrapartida dos empreendimentos. Mas, segundo os relatos, isso quase nunca se cumpre de forma justa. Quando contratados, os quilombolas geralmente ficam com os trabalhos mais pesados e mal pagos, com a justificativa de que os outros cargos exigem maior qualificação. Para as lideranças, se o objetivo fosse realmente apoiar o desenvolvimento da juventude quilombola, haveria investimento em formação técnica para garantir acesso às melhores oportunidades.



Os diálogos permitiram que fossem identificados diferentes impactos da instalação de usinas eólicas nos territórios quilombolas ou nos seus arredores, que variam desde danos estruturais e prejuízos econômicos, até impactos ecossistêmicos mais sensíveis.



Imagem 7 - Estudo de campo da oficina na Comunidade de Ramal de Piratuba Fonte: CONAQ (2024)

As lideranças relataram que as empresas usam as estradas das comunidades para transportar materiais e equipamentos pesados, o que causa dois grandes problemas: primeiro, as estradas ficam danificadas com o tempo e as comunidades ficam com o prejuízo; segundo, os veículos dessas empresas costumam passar em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores, animais e, principalmente, das crianças. Foi relatado que, uma vez instaladas, diferentes casas tiveram suas estruturas comprometidas. Entre os danos reportados, o principal são rachaduras que comprometem a segurança dos moradores.

Entre os impactos ambientais relatados pelas comunidades do Piauí, destacam-se a poeira gerada pelas hélices, que causa problemas de saúde, prejudica plantações e dificulta a visibilidade nas estradas, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o barulho, a poeira e o desmatamento provocados pela instalação das torres forçam a migração de animais e desequilibram o ecossistema local.

“A defesada gente não é só pela vida humana, mas é pela vida da natureza”
Liderança quilombola do Piauí, (2024)



Apresentação Inicial (Pará) ~ Liderança ^①

Tala de

- * Comunidades Quilombolas são majoritariamente afetadas
- * Hítáris pergunta sobre os tarifas sociais
 - ↳ Todos estão pagando um absurdo de energia.
 - ↳ 75% da família estão no "gato"
 - ↳ Já abriu Ofício com a equatorial e não conseguiu acordo.
 - ↳ Hítáris explicou que tarifa social é inviabilizada por falta de informação.
 - ↳ É preciso medidas mitigatórias entre elas: energia gratuita.
 - ↳ RACISMO ENERGÉTICO.



LINHÕES DE ENERGIA

Os diálogos no evento apresentaram uma dimensão importante dos impactos do setor elétrico brasileiro nas comunidades quilombolas, que foi a expansão dos linhões nos seus territórios. “Linhões” é o termo dado às linhas de transmissão de energia elétrica de uma fonte de geração de energia para os centros de distribuição e consumidores finais. Esses linhões são compostos de grandes torres e cabos projetados para transportar eletricidade a altas voltagens. O tamanho dessas torres varia entre 20 e 60 metros de altura. Como qualquer obra desse porte, a sua construção implica em danos ambientais e ecossistêmicos.



Imagem 8 - Torres de energia e ólicado estudo de campo da oficina da Comunidade de Ramal de Piratuba
Fonte: CONAQ (2024)

Tal como a expansão da produção de energia elétrica, a passagem dos linhões pelos territórios quilombolas inviabiliza todo trecho percorrido para a moradia ou para a produção das famílias afetadas. Essas zonas são chamadas de “faixas de servidão”, posto que a maior parte das comunidades presentes ressaltou que a energia elétrica em suas comunidades é de baixa qualidade e que, em muitos casos, os preços são abusivos.

“Quem que vai trabalhar embaixo de um cabo de energia? Que fica fazendo aquele barulhão lá, como é que vai trabalhar quando passa o mineroduto, que o espaço de servidão para passar o mineroduto é 50, 60 metros, que ali tu não pode caminhar em cima, tu não pode cortar, tu não pode cavar, tu não pode fazer nada. Então o território foi diminuindo, o Estado já diminuiu uma parte, que ela colocou muito bem aí, talvez depois o governo titule, aí vem os linhões, vem o mineroduto, por isso que a diminuição de 30 sacos, 30 alqueiros, 80 pacotes de farinha, para 8 pacotes, porque houve uma diminuição de território e houve um aumento populacional do nosso povo [...] a gente vai ficar sem território, sem espaço”
(Liderança quilombola do Pará, 2024).

Muitas comunidades afetadas por esses empreendimentos não são consultadas, como deveriam. Um exemplo é a comunidade de Piratuba, que sediou a segunda oficina do Diagnóstico. Dos três linhões que impactam seu território, apenas um seguiu o protocolo de consulta, no entanto, até hoje, a comunidade não recebeu nenhuma das medidas de compensação prometidas.

As lideranças reiteram o aspecto exploratório dos empreendimentos, que, de forma geral, utilizam as estradas das comunidades para a realização das inspeções e instalação das torres. Como são pesadas, o transporte dessas torres pelas estradas das comunidades tende a ampliar desníveis e buracos existentes e gerar novos. De acordo com os relatos, essas estradas não são melhoradas com o fim do empreendimento.

No que se refere aos impactos na produção das comunidades, foi citado que a instalação das torres afeta diretamente a sua biodiversidade, intimamente relacionada aos seus arranjos produtivos. Em Cedro, no Maranhão, por exemplo, a atividade pesqueira, que é de subsistência de muitas famílias, já se encontra muito afetada desde a chegada do linhão. Isso porque, desde a construção do empreendimento, foi instalado um motor no rio que afugenta os peixes. Esse impacto na fauna também foi notado no campo da sua comunidade, já que a “limpeza” da cobertura vegetal de algumas partes do território provocou a migração de cascavéis para o entorno das casas, pondo em risco não somente as pessoas, como também os animais de criação das famílias.



PROTOCOLO DE CONSULTA



A consulta livre, prévia e informada é um direito, cujo lastro jurídico se encontra na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é, atualmente, signatário. O direito à consulta também está garantido na Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas (UNDRIP) e na Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, da Organização dos Estados Americanos (OEA), adotadas pelo Brasil em 2007 e 2016, respectivamente.

Em ambas, a determinação é a mesma: os Estados signatários deverão se responsabilizar por realizar as consultas aos povos afetados, por meio de suas respectivas instituições representativas, de maneira a obter seu consentimento livre, prévio e informado sobre a execução de algum projeto que venha a afetar seus territórios e modos de vida, principalmente, no que concerne à utilização e extração de recursos naturais.

A falta de compreensão por parte dos governos municipais sobre a obrigatoriedade da consulta, prevista na Convenção 169 da OIT, é um dos principais desafios apontados pelas comunidades quilombolas. Nesse contexto, o protocolo de consulta fortalece a defesa dos territórios ao estabelecer diretrizes sobre como as comunidades devem ser consultadas, em projetos que possam afetar o território e os modos de vida. Isso permite que tais comunidades tenham uma base sólida para resistir a empreendimentos que possam ser prejudiciais ao seu bem-estar.

Ao respeitar um protocolo, é possível construir soluções alinhadas às necessidades da comunidade. Isso demonstra como os protocolos fortalecem o controle sobre decisões que impactam a vida quilombola e garantem a proteção de seus direitos sociais, ambientais e territoriais. Ao serem reconhecidos, esses instrumentos promovem segurança jurídica e ampliam o poder de negociação das comunidades. Para que a transição energética seja justa, é essencial considerar as demandas e perspectivas quilombolas, assegurando o pleno respeito a seus direitos.



TEMAS TRANSVERSAIS À SITUAÇÃO ENERGÉTICA

Embora o foco do diagnóstico tenha sido “a energia nas comunidades quilombolas”, ficou evidente que, para essas comunidades, a energia está interligada a outras dimensões da vida coletiva. A falta de titulação dos territórios intensifica a vulnerabilidade frente à instalação de grandes empreendimentos, expondo os quilombos à especulação imobiliária e aos interesses de fazendeiros, mineradoras e obras de infraestrutura. Sob o argumento de promover o “progresso nacional”, esses projetos avançam rapidamente, muitas vezes, sem respeitar os direitos das comunidades.

“Então assim, dizer para vocês que essa transição energética, que a gente não está dentro para discutir, a gente está fora, quem está discutindo é aqui em cima (aponta para cima), e a gente está aqui no lado sem poder dar nenhum pitaco. O que é que a gente está recebendo? São os impactos, as consequências que são mentais da saúde, psicológico, e sem contar que a gente pode ter um retrocesso da vida humana. [...] acaba que a gente parece que bate em uma parede de concreto e a gente só aqui. E aí o que sobra as mazelas. E a gente tem que lutar para mitigar aquilo que tinha que ser compensado”
(Liderança Quilombola do Pará, 2024).

Na visão apresentada pelas lideranças quilombolas, muitos dos dilemas enfrentados quanto à violação de seus direitos e à má interpretação de sua identidade e cultura na temática energética são expressões do racismo que opera nessa relação entre a energia e os territórios quilombolas. Em outro diálogo, uma das lideranças descreve a operacionalização do racismo nos enquadramentos socioculturais dessas comunidades, reduzindo-as a uma ou outra atividade de subsistência ou econômica, enquanto ignora toda a pluralidade orgânica, cultural que ali resiste.

“[...] a gente planta, a gente come, a gente coleta, a gente extrai, a gente pesca, a gente é uma diversidade que eles nem imaginam [...] e aí a gente às vezes é rotulado, ou tu és, ou tu não és, é isso que a gente não aceita, ser rotulado, nós somos quilombolas com uma diversidade imensa nesse país, imensa, eu coloco minha malhadeira ali, mas eu estou na minha roça, eu saio da minha roça, eu vou apanhar o meu açaí, eu saio do meu açaí, vou ver minhas galinhas, minhas piraúas, minhas porcas que eu crio, é uma diversidade de coisas, então o governo tem que entender que a gente não pode ser rotulado, ou tu és pescador, ou tu és agricultor, ou tu és ativista, não pode ser assim”
(Liderança quilombola do Pará, 2024)



	RACISMO ENERGÉTICO	INDETIDADE & CULTURA	VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Falta de acesso à energia	• Visão estereotipada e condicionante da necessidade energética nos quilombos • Visão que a cultura quilombola parou no tempo • Tarifa social condiciona situação de pobreza energética	• Como identificador cultural, espera-se o consumo mínimo de energia • A pobreza energética é percebida como um identificador cultural (por agentes externos) • Tarifa social não reconhece a importância do consumo de energia nos quilombos	• Luz para todos não chegou em todas as comunidades; • Os sistemas isolados disponibilizados para as comunidades não garantem a segurança energética necessária
Grandes empreendimentos energéticos	• Violência institucional e procedimental contra direitos e práticas quilombolas • Violência com meninas/mulheres	• Modificações nos arranjos sócio-produtivos-culturais dos territórios • Modificação da biodiversidade • Invisibilização das importância produtiva dos quilombos	• Protocolo de consulta não é respeitado • Não-titulação das comunidades é uma violação que vulnerabiliza ainda mais as comunidades aos avanços dos grandes empreendimentos em seus territórios/proximidades • Direito ao veto não é considerado
Protocolo de Consulta	• Estudo de Componente Quilombola (ECQ) e outros materiais elaborados com linguagem exaustiva, muito técnica e propositalmente excludente	• Não são reconhecidos os impactos sistêmicos imateriais associado à expansão dos grandes empreendimentos	• Transição energética justa necessita incorporar demandas e perspectivas quilombolas • Ocorre hoje violência na abordagem

Figura 3 – Como o racismo energético opera na identidade cultural para a violação de direitos Fonte: elaborado pelos autores (2024)





A exclusão energética nos quilombos reflete a estrutura que o racismo perpassa nas instituições e no Estado. Mesmo com leis e políticas públicas existentes, a exclusão resultante do racismo energético está diretamente relacionada à visão reducionista de que os povos quilombolas não poderiam viver uma expansão tecnológica em seus territórios sem descaracterizar suas próprias identidades.

“Todos os programas do governo eles vêm com uma condicionante que qualquer coisa você deixa de ser quilombola, você deixa de ser lavrador, você não pode estudar, fazer um curso universitário, você não pode elevar sua vida para lugar nenhum porque você está condicionado a ser quilombola, a morar na casa coberta de palha, você não pode usufruir de mais nada senão você deixa de ser quilombola” (Liderança quilombola do Pará, 2024)



“De quanta energia” os quilombos precisam para seguirem sendo quilombos? De forma geral, o diagnóstico demonstrou que na percepção das comunidades, o sistema energético brasileiro espera que quilombos consumam o mínimo de energia, como se essa fosse uma condicionante da sua identidade cultural. Para além do racismo identificado por meio dessa percepção, destaca-se a compreensão superficial do que se entende por cultura e identidade quilombola.



POR UMA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA: AS VOZES DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Às autoridades,

Os territórios quilombolas, no tocante à questão energética, enfrentam diversas questões problemáticas, como a falta de acesso à energia elétrica, energia elétrica precária, tarifas abusivas de energia, concomitantes às negligências do Estado no enfrentamento a tais entraves energéticos nas comunidades. Para além desses problemas, destaca-se o avanço de grandes tipos de empreendimentos em energia, como as renováveis (eólica e solar) e o impacto da construção de linhas de transmissão, dentro ou no entorno do território. Dentre os principais impactos, estão a perda de biodiversidade e alteração comportamental da fauna, danos nas edificações e rodovias das comunidades, assédio intelectual durante o processo de implantação dos projetos e pressão fundiária, amplificada pela presença dessas empresas – sobretudo nas comunidades não-tituladas.

Devido ao avanço crescente dos empreendimentos de energia sobre os territórios quilombolas, o Protocolo de Consulta Livre, prévia e Informada – mecanismo que se ampara na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho –, adquiriu uma nova camada de importância, tornando-se um tópico essencial nas discussões sobre a proteção dos direitos territoriais quilombolas. Sem uma consulta livre, prévia e informada, a justiça no processo de negociação com tais comunidades é comprometida. Nesse sentido, vimos se multiplicarem as negligências, assédios e invasões, que enfraquecem a territorialidade das nossas comunidades. O Brasil é signatário da Convenção 169 da OIT, portanto, reforçamos a necessidade de que ela seja devidamente aplicada.



Nesse sentido, em um contexto em que territórios não-titulados se veem ainda mais vulneráveis às opressoras abordagens dessas empresas, indagamos: como conciliar a urgente demanda de salvaguarda dos territórios, frente ao avanço da expansão e transição energética, com a demanda (anterior e mais fundamental) de titulação dos territórios ainda não resolvida?

Reconhecemos o valor ambiental da transição energética na agenda climática e entendemos a necessidade de avançar a descarbonização da matriz, todavia, salientamos a importância de que os povos quilombolas sejam incorporados nesse processo de transição – na conservação da biodiversidade, na construção de políticas públicas ambientais/energéticas *e/ou no monitoramento dos impactos dessa expansão (por exemplo, na pauta de licenciamento ambiental)*. Ainda, ressaltamos a necessidade de mitigar, não apenas os efeitos da implantação de grandes empreendimentos energéticos nos territórios quilombolas, como também de conter as sequelas deixadas pelo passado escravocrata brasileiro, ainda vívido nas dinâmicas de racismo institucional, ambiental e energético.

Portanto, viemos através desta carta manifestar a inviabilidade de uma transição energética justa sem a incorporação dos direitos, perspectivas e demandas quilombolas.



GLOSSÁRIO

Cadastro Único: registro centralizado que contém informações essenciais sobre indivíduos ou entidades, utilizado para facilitar a gestão e acesso a diversos serviços.

Convenção 169 da OIT: tratado internacional da Organização Internacional do Trabalho que aborda a consulta e participação dessas comunidades em decisões que afetem seus direitos.

Portaria Interministerial n° 60: estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Fundação Cultural Palmares – FCP, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e do Ministério da Saúde, bem como nos processos de licenciamento ambiental – esses, de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Distribuidora local: empresa responsável pela distribuição de energia elétrica em uma determinada região geográfica.

Energia renovável: energia baseada em recursos que não se esgotam ou se regeneram na natureza.

Energia não-renovável: energia baseada em recursos que se esgotam na natureza, como as fontes fósseis e seus produtos.

Energia solar: energia obtida pela captação da luz e do calor do sol, convertidos em eletricidade ou usados para aquecimento por meio de painéis solares fotovoltaicos ou coletores solares térmicos.

Energia eólica: energia gerada pela conversão do movimento do vento em eletricidade, utilizando em turbinas e aerogeradores.

Linhões de energia: grandes linhas de transmissão de energia elétrica que conectam diferentes regiões, facilitando o transporte de eletricidade em longas distâncias. Os linhões estão relacionados aos sistemas de transmissão de energia elétrica e não de distribuição.

Painel fotovoltaico: dispositivo composto por células fotovoltaicas que convertem a luz solar em eletricidade, utilizado como fonte de energia sustentável. A potência média de um painel varia entre 250 watts e 400 watts.

Tarifa social: modalidade de precificação especial destinada a consumidores de baixa renda, visando proporcionar acesso à energia elétrica a preços mais acessíveis.

Transição energética: mudança estrutural do setor energético que passa a depender mais de fontes renováveis de energia, no lugar das fontes fósseis, mais poluentes.

Usinas eólicas: instalações que convertem a energia do movimento cinético do vento em energia elétrica, por meio de aerogeradores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília: Senado Federal, 19 de abril de 2004.

BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Brasília: Senado Federal, 20 de junho de 2002.

BRASIL. Energia Elétrica – Tarifa social: saiba como funciona e quem pode pedir desconto. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/tarifa-social-saiba-como-funciona-e-quem-pode-pedir-desconto>. Acesso em: 20 dez. 2024.

LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DO AMAPÁ. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. [Entrevista concedida a] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.

LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DA BAHIA. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. [Entrevista concedida a] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.

LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DE GOIÁS. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. [Entrevista concedida a] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.



LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DO PARÁ. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. [Entrevista concedida a] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.

LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DO PIAUÍ. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. [Entrevista concedida a] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.

MAPBIOMAS. Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. Disponível em: [https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura?activeBaseMap=9&layersOpacity=100&activeModule=coverage&activeModuleContent=coverage%3Acoverage_main&activeYear=2023&mapPosition=-14.392118%2C-56.250000%2C4&timelineLimitsRange=1985%2C2023&baseParams\[yearRange\]=1985-2023](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura?activeBaseMap=9&layersOpacity=100&activeModule=coverage&activeModuleContent=coverage%3Acoverage_main&activeYear=2023&mapPosition=-14.392118%2C-56.250000%2C4&timelineLimitsRange=1985%2C2023&baseParams[yearRange]=1985-2023). Acesso em: 12 mar. 2025.

OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS AUTÔNOMOS. Disponível em: [LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DO PARÁ. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. \[Entrevista concedida a\] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.](#)

[LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DO PIAUÍ. Percepções sobre acesso e qualidade da energia em territórios quilombolas. \[Entrevista concedida a\] Raiana Schirmer Soares e Rudiney Ivo Lima dos Santos, 2024. Brasília: CONAQ, 2025.](#)
Acesso em: 15 dez. 2024.





OFICINA DE DIAGNÓSTICO

Do 21 a 24 de março

Quilombo Protuba - Abaetetuba - Pará

ENERGIA TERRITÓRIO

Iluminação e Acesso nos Quilombos

Instituto de Políticas e Gestão do Território



CS

